



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 15.04.2015

Aos 15 dias do mês de abril de 2015, compareceu à sede da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001209-46.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Eny Ondina Costa da Silva, pela Juíza Substituta Carolina Hostyn Gralha Beck, pela Diretora de Secretaria Jeane Rader e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelas Gestoras, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 22.03.1967

Data da última correição realizada: 05.06.2014

Data de Instalação do PJe no Foro Trabalhista de Porto Alegre: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 15.04.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 8ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juíza	Situação	Período
Eny Ondina Costa da Silva	Juíza Titular	Desde 08.12.2009
Carolina Hostyn Gralha Beck	Juíza Substituta lotada	Desde 28.01.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.03.2015)



2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correccionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Eny Ondina Costa da Silva	Juíza Titular desde 18.12.2009		
-	Carolina Hostyn Gralha Beck	Juíza Substituta lotada desde 28.01.2013		
1	Vinícius Daniel Petry	06 a 23.02.2014	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	18 dias
		24.02 a 09.03.2014	Atuou em razão da licença-maternidade da Juíza Substituta lotada	16 dias
2	Rodrigo Machado Jahn	10.03 a 23.04.2014 25.04 a 18.05.2014 20.06 a 13.07.2014 14.07 a 18.08.2014	Atuou em razão da licença-maternidade da Juíza Substituta lotada	117 dias
		24.04.2014	Atuou em razão da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular	1 dia
		19.05 a 04.06.2014	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	16 dias
3	Márcia Padula Mucenic	05 a 08.06.2014	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	4 dias
4	Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	09 e 10.06.2014	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	2 dias
		14 a 21.07.2014	Atuou em razão da Licença-onojo da Juíza Titular	8 dias
5	Eliseu Cardozo Barcellos	11 a 18.06.2014	Atuou em razão da licença-maternidade da Juíza Substituta lotada	8 dias
6	Alessandra Casaril	18 e 19.08.2014	Atuou em razão da licença-maternidade da Juíza Substituta lotada	2 dias
7	Oswaldo Antônio da Silva Stocher	10 e 11.09.2014	Atuou em razão da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular	2 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.03.2015)



2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta Lotada durante o Período Correccionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Eny Ondina Costa da Silva	Férias	06 a 14.02.2014 17 a 23.02.2014 19.05 a 10.06.2014 22.09 a 21.10.2014 23.02 a 04.03.2015	79 dias
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	24.04.2014 10 e 11.09.2014	3 dias
		Licença-nojo	14 a 21.07.2014	8 dias
Substituta lotada	Carolina Hostyn Gralha Beck	Férias	07.01 a 05.02.2014 20.08 a 18.09.2014 12.03 a 10.04.2015	90 dias
		Desconvocação para proferir sentenças do seu residuo	06.02 a 20.02.2014	15 dias
		Licença-maternidade	21.02 a 19.08.2014	180 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.03.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jeane Rader	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	11.01.2010
2	Adriana Wolf Friedrich	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.01.2010
*1	Evelyn Petersen Saadi	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	28.01.2013
3	Rogerson de Medeiros Batista	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	04.09.2014
4	Lucas Fernando Pereira Vecossi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	11.12.2006
5	Hermano Talamine Zanotta Carneiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	16.04.2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6	Inácio Jeremias Mossmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.10.1993
7	Leandro Luís Oliveira da Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.02.2013
8	Ana Cristina Almeida de Almeida	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	17.07.1995
9	Douglas Dickel (Em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	02.04.2007
10	Renata Peil Marques Vaz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	15.06.2010
11	Liliane Roos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	29.10.2010
*2	João Gilberto Jarzynski	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	14.02.2013
12	Alexandre Dalcarobo Bicca	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	09.01.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.03.2015)

*1 Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

*2 Servidor classificado como “excedente” pela SEGESP.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.528 processos	1.501 a 2.000	12 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está abaixo do parâmetro previsto na referida norma. Contudo, em sede administrativa neste Tribunal foi autorizada a lotação de 13 servidores (adequada), conforme Processo Administrativo nº 0005178-06.2014.5.04.0000.



2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Adriana Wolf Friedrich	-	-	-
Alexandre Dalcarobo Bicca (desde 09.01.2015)*	-	-	-
Ana Cristina Almeida de Almeida	-	-	-
Douglas Dickel	Casamento	8	8
Evelyn Petersen Saadi	-	-	-
Hermano Talamine Zanotta Carneiro	Casamento	8	8
Inácio Jeremias Mossmann	-	-	-
Jeane Rader	-	-	-
João Gilberto Jarzynski	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	25	25
Leandro Luís Oliveira da Costa	-	-	-
Liliane Roos Santos	-	-	-
Lucas Fernando Pereira Vecossi	-	-	-
Renata Peil Marques Vaz	-	-	-
Rogerson de Medeiros Batista (desde 04.09.2014)*	Curso ou Evento	6	6

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.03.2015)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Rodrigo Toscano de Britto	01.10.2013	03.09.2014	11 meses e 3 dias	Lotação na 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
2	Cíntia Barcellos Fernandes	02.04.2012	02.11.2014	2 anos, 7 meses e 1 dia	Lotação na Secretaria da 9ª Turma – Auxiliar Especializado (FC01)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.03.2015)



2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	João Lucas Longhi Cechet	Superior em Direito	21.01.2015 a 20.07.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.03.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação da Juíza Titular e da Juíza Substituta Lotada durante o Período Correccionado

Juíza		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Eny Ondina Costa da Silva	-	3	-	3
Substituta lotada	Carolina Hostyn Gralha Beck	-	-	161,5	161,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.03.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Adriana Wolf Friedrich	-	-	9	9
Alexandre Dalcarobo Bicca	-	-	-	-
Ana Cristina Almeida de Almeida	-	-	-	-
Douglas Dickel	10	-	25	35
Evelyn Petersen Saadi	-	-	79	79
Hermano Talamine Zanotta Carneiro	-	-	1,5	1,5
Inácio Jeremias Mossmann	-	-	20	20
Jeane Rader*	-	-	-	-
João Gilberto Jarzynski	-	-	-	-
Leandro Luís Oliveira da Costa	10	14	25	49
Liliane Roos Santos	-	-	25	25
Lucas Fernando Pereira Vecossi	-	-	30	30
Renata Peil Marques Vaz	-	-	158	158
Rogerson de Medeiros Batista	-	4	92	96

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.03.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestora da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.164	2.100	-2,96%	2.109	0,43%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	362	405	11,88%	411	1,48%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.985	1.936	-2,47%	1.982	2,38%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	111	82	-26,13%	74	-9,76%
Total	4.622	4.523	-2,14%	4.576	1,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

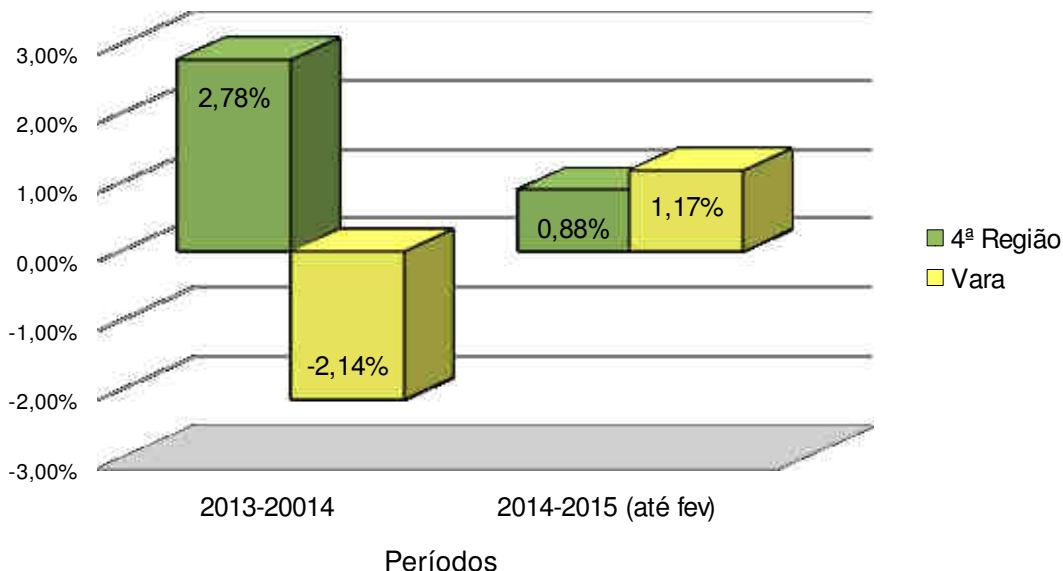
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve uma redução de 2,14% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Em números absolutos, o conhecimento foi a fase que apresentou maior queda no estoque (decréscimo de 64 processos); por sua vez, a liquidação foi a única fase cujo acervo apresentou elevação (43 processos) no período sob análise.

O decréscimo no estoque de processos da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2014 destoou da tendência apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,78% no número de processos em tramitação.



Varição percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 28.02)	Varição 2014-2015
Casos novos	1.518	1.574	3,69%	204	-87,04%
Sentenças anuladas/reformadas	13	11	-15,38%	4	-63,64%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.548	1.395	-9,88%	202	-85,52%
Processos pendentes de solução	984	1.094	11,18%	1.113	1,74%

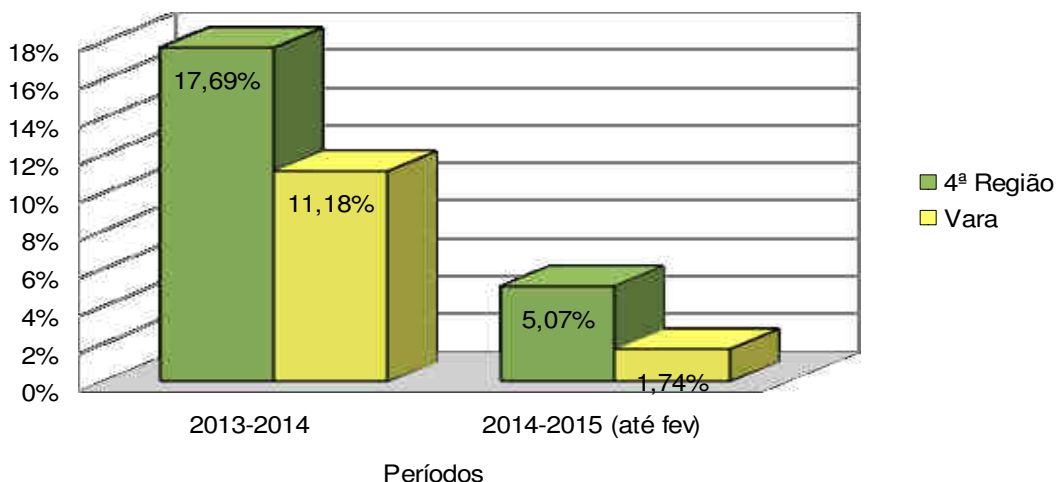
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se uma elevação de 11,18% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 984 para 1.094 processos) – índice inferior, contudo, ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o aumento de 3,69% na média mensal de casos novos (a qual passou de 127,58 processos, em 2013, para 132,08 processos, em 2014), combinado com uma redução de 9,88% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.



Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que em 31.12.2014 a maior parte destes (60,05%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução de 24,74% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	212	250	17,92%	264	5,60%
Aguardando encerramento da instrução	557	657	17,95%	685	4,26%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	118	114	-3,39%	85	-25,44%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	97	73	-24,74%	79	8,22%
TOTAL	984	1.094	11,18%	1.113	1,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 8ª Vara	39,81%	45,70%	14,78%	84,49%	84,87%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	87,18%	96,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior + processos recebidos)]



A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 45,80% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 14,78% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 1,37 ponto percentual.

3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 28.02)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	579	37,40	464	33,26	61	30,20
	Julgado procedente	38	2,45	24	1,72	9	4,46
	Julgado procedente em parte	471	30,43	496	35,56	73	36,14
	Julgado improcedente	202	13,05	173	12,40	25	12,38
	Extinto	25	1,61	10	0,72	1	0,50
	Outras decisões	1	0,06	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	38	2,45	22	1,58	4	1,98
	Arquivamento (art. 844 CLT)	131	8,46	166	11,90	16	7,92
	Desistência	27	1,74	37	2,65	11	5,45
	Outras decisões	36	2,33	3	0,22	2	0,99
TOTAL		1.548	100	1.395	100	202	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

Verificou-se uma redução de 153 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014 na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 9,88%. Essa queda é superior, inclusive, à apresentada na 4ª Região, a qual apresentou uma redução média de 2,67% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.

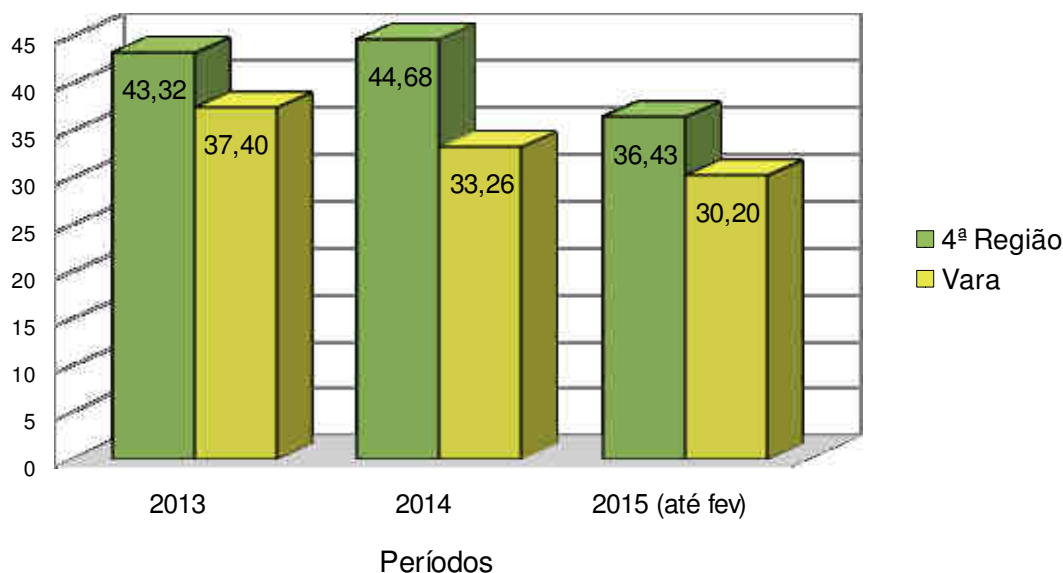
Dentre os tipos de solução, constatou-se uma redução no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 737 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2014, esse número alcançou 703 decisões, representando um decréscimo de 4,61%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra abaixo da média do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, por fim, uma redução no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária:



em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 579, representando 37,40% dos processos solucionados; já em 2014, o número total de conciliações alcançou 464, correspondendo a 33,26% - índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Iniciadas	532	511	-3,95%	71	-86,11%
Encerradas	480	440	-8,33%	60	-86,36%
Pendentes	348	401	15,23%	408	1,75%
Arquivo Provisório	8	4	-50,00%	4	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 348, em 2013, para 401, em 2014, importando em uma elevação de 15,23%. Esse percentual é superior ao índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%). Essa elevação se deve ao fato de que o número de liquidações iniciadas na Unidade em 2014 supera em 71 processos o número de liquidações encerradas nesse mesmo período.



3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 8ª Vara	42,17%	48,78%	15,67%	87,29%	78,95%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	83,81%	89,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número liquidações encerradas} / (\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas})]$

A taxa de congestionamento na 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi de 48,78% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 15,67% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região, o índice da Unidade Judiciária foi 4,62 pontos percentuais superior ao congestionamento médio do TRT4.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	599	537	-10,35%	79	-85,29%
	Desarquivadas para prosseguimento	43	435	911,63%	4	-99,08%
Saídas	Encerradas	579	406	-29,88%	21	-94,83%
	Arquivadas Provisoriamente	61	62	1,64%	15	-75,81%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	70	64	-8,57%	63	-1,56%
	Demais	1.083	1.198	10,62%	1.226	2,34%
	Total	1.153	1.262	9,45%	1.289	2,14%
Saldo no arquivo Provisório		1.482	995	-32,86%	1.006	1,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre subiu de 1.153 para 1.262 processos, o que corresponde a uma elevação de 9,45% em relação ao ano anterior. Esse índice vai de encontro à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo médio. O principal fator a contribuir para esse aumento foi a significativa elevação no número de execuções desarquivadas para prosseguimento, combinada com uma redução de 29,88% no número de execuções encerradas na comparação com o ano de 2013.



3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 8ª Vara	66,97%	75,98%	13,45%	98,43%	29,56%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	95,02%	34,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 75,98% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 13,45% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 5,17 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 8ª Vara	82,48%	87,20%	5,73%	99,10%	13,65%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	97,34%	14,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre na fase de execução, a qual passa a corresponder a 87,20% - índice 5,73% superior à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade passa a ser 2,31 pontos percentuais maior, o que denota uma efetividade na execução inferior à média regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	369	203	-44,99%	17	-91,63%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	227	147	-35,24%	35	-76,19%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.535	1.559	1,56%	1.542	-1,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de



execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 28.02.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **17 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	0001005-80.2012.5.04.0008
Situação processual: em 12.09.2014, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante da quitação do débito, e determinando o arquivamento dos autos. Em 19.09.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 13.03.2013, a executada “Luis Fernando Martins Erarte - ME” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.	
2	0001013-28.2010.5.04.0008
Situação processual: em 18.08.2014, foi publicado despacho determinando a expedição de alvarás aos respectivos credores e o posterior arquivamento dos autos. Em 16.12.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 31.03.2014, a executada “Valência Ltda.” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”. Em 03.06.2014, foi inserida a anotação “com garantia do juízo”. Também em 03.06.2014, a executada “Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT” foi inserida no BNDT, com a anotação da situação “com garantia do juízo”. Em 16.12.2014, apenas a primeira ré foi excluída do BNDT.	
3	0001048-51.2011.5.04.0008
Situação processual: em 20.05.2014, foi publicada decisão homologando o acordo celebrado entre as partes e determinando, após a comprovação do cumprimento integral deste, o posterior arquivamento dos autos. Em 24.11.2014, restou comprovado o cumprimento integral do acordo. Em 18.12.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 24.04.2012, a executada “Mythus Comércio de Cosméticos Ltda.” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”. Em 15.10.2012, foi inserida a anotação “exigibilidade suspensa”, a qual foi posteriormente removida em 25.04.2013. Também em 25.04.2013, a exequente “Leila Rosângela de Mello” foi inserida no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo” (possivelmente, por equívoco). Em 18.12.2014, apenas a reclamada foi excluída do BNDT.	



4

0105800-84.2005.5.04.0008

Situação processual: em 17.10.2012, foi publicada decisão homologando o acordo celebrado entre as partes e determinando o posterior arquivamento dos autos. Em 14.10.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT:** em 13.09.2011, as coexecutadas “Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT”, “Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D”, “Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par” e “Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE” foram incluídas no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”. Em 14.06.2012, foi inserida a anotação “com garantia do juízo” relativa a todas as corrés. Em 16.12.2014, apenas a primeira reclamada foi excluída do BNDT.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.04.2015)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos já arquivados definitivamente:

Processo nº		
0001075-68.2010.5.04.0008	0024800-23.2009.5.04.0008	0029400-58.2007.5.04.0008
0000323-96.2010.5.04.0008	0000492-49.2011.5.04.0008	0051300-34.2006.5.04.0008
0054700-90.2005.5.04.0008	0000555-74.2011.5.04.0008	0062800-97.2006.5.04.0008
0073200-73.2006.5.04.0008	0000753-48.2010.5.04.0008	0089700-88.2004.5.04.0008
0098200-90.1997.5.04.0008	-	-

Destaca-se que, conforme Orientação desta Corregedoria Regional (encaminhada por correio eletrônico em 17 e 18.11.2014 à todas as unidades judiciárias) em relação ao procedimento de arquivamento definitivo das demandas em que figure no polo passivo empresas na situação de Massa Falida, é devida a exclusão dos dados da parte no BNDT após a expedição da Certidão de Habilitação de Créditos aos respectivos credores, porquanto tal medida é implícita ao arquivamento definitivo dos autos.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2013			2014			2015 (até 28.02)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	357	259	139	334	385	86	49	43	98
Antecipações de tutela	35	12	33	166	55	108	19	14	106
Impugnações à sentença de liquidação	89	66	40	74	68	48	14	6	56
Embargos à execução	191	118	133	170	163	130	27	22	135
Embargos à arrematação	3	3	0	3	3	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos à adjudicação	0	2	1	4	4	1	0	0	1
Exceções de pré-executividade	10	2	20	15	8	27	0	2	25

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 766 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 11,82% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 48,48% na comparação entre os anos de 2013 e 2014 (de 462 para 686). Por sua vez, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2014 alcançou 400 processos, saldo 9,29% maior do que em 31.12.2013 – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (32,50%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	0000100-17.2008.5.04.0008
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, no dia 07.03.2012, de embargos à execução pela reclamada. Em 10.08.2012, foi publicado despacho no qual foi apreciada a matéria ventilada pela ré, e do qual se depreende que a petição protocolada pela demandada se tratava, efetivamente, de mera manifestação sobre cálculos de liquidação. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
2	0105900-05.2006.5.04.0008
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, no dia 08.08.2014, de embargos de declaração pela reclamada – os quais se constata, pelos andamentos processuais posteriores, corresponderem, na verdade, a embargos à execução, rejeitados pelo Juízo em decisão publicada no dia 27.10.2014. Verifica-se, ainda, que o incidente processual equivocadamente cadastrado no sistema informatizado segue constando como pendente de solução.	
3	0102400-57.2008.5.04.0008
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 15.03.2013, de impugnação à sentença de liquidação pela reclamante. Em 02.05.2013, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de receber a impugnação apresentada, recebendo-a como simples petição, em razão da matéria nela tratada. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.04.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

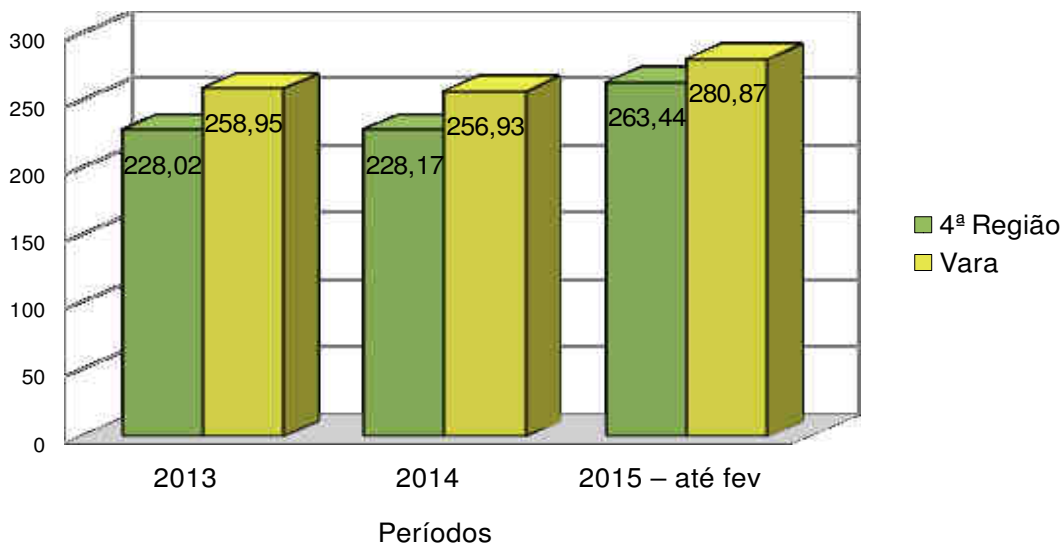
Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	99,59	131,07	31,60%	133,4	1,78%
	Ordinário	282,86	273,87	-3,18%	297,26	8,54%
	Total	258,95	256,93	-0,78%	280,87	9,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre manteve-se praticamente estável em relação ao ano anterior, passando de 258,95 para 256,93 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 31,60% em relação à média do ano anterior, passando de 99,59 para 131,07 dias; em contrapartida, o rito ordinário registrou um prazo médio de 273,87 dias, 3,18% mais célere na comparação com 2013.

A despeito dessa ligeira redução, contudo, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 12,60% mais moroso (28,76 dias) do que a média de todas as Unidades do TRT4. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento





4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

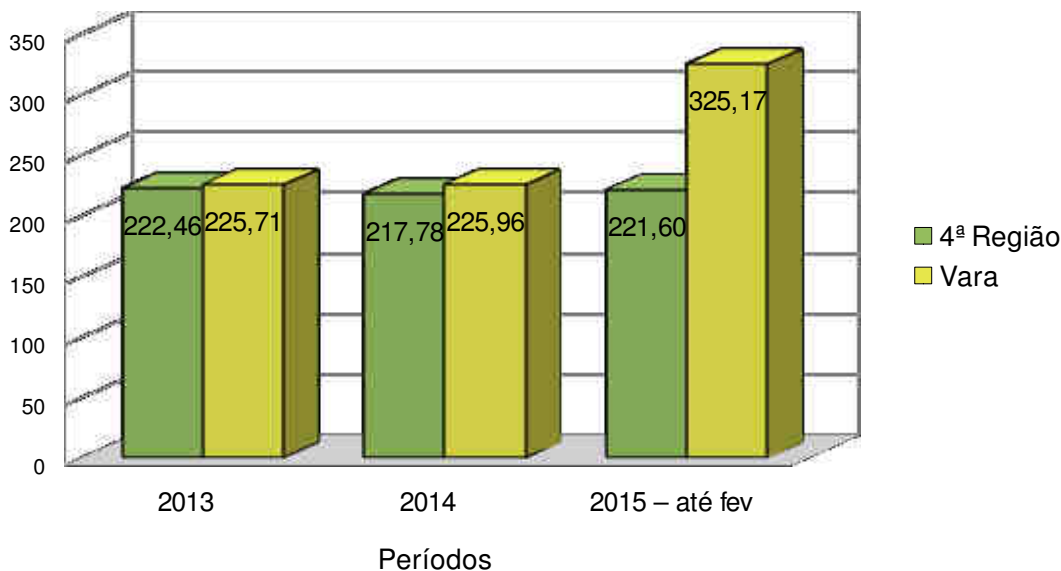
		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	141,47	174,22	23,15%	275,00	57,84%
	Ordinário	233,20	233,61	0,18%	326,07	39,58%
	Total	225,71	225,96	0,11%	325,17	43,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 174,22 dias, o que equivale a uma elevação de 23,15% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 233,61 dias, praticamente estável na comparação com 2013.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 3,75% mais moroso (8,18 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2014. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de liquidação





4.3 FASE DE EXECUÇÃO

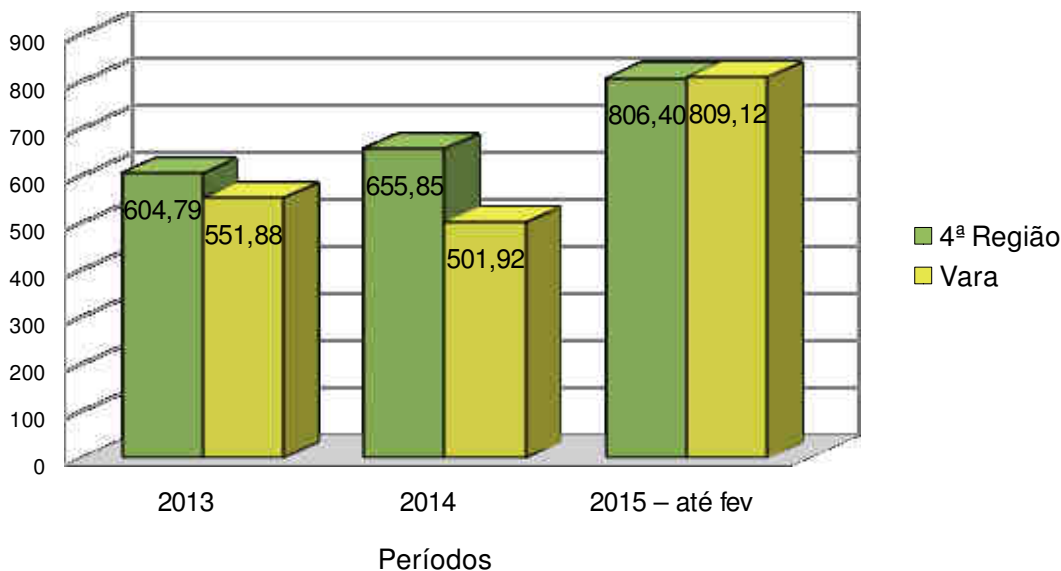
Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	510,84	466,21	-8,74%	615,82	32,09%
	Ente público	1.376,00	985,50	-28,38%	3.902,00	295,94%
	Total	551,88	501,92	-9,05%	809,12	61,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2014 nos processos em que o executado era ente privado foi de 466,21 dias, o qual foi 8,74% menor do que o prazo do ano anterior. Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2014 foi de 985,50 dias, 28,38% mais célere do que a média do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação na fase de execução foi 23,47% mais célere (153,93 dias) do que a média regional.

Prazo médio total - fase de execução





5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.221	1.221	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 – 2013: *“Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.*

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.247	1.247	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2013

5.2.1 Meta 1: *“Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.*

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
1.574	1.395	88,63%	Meta não cumprida



5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 e já solucionados	%	Resultado
1.366	1.362	99,71%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 e já solucionados	%	
1.508	1.483	98,34%	

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.738
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	589
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	546
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	1
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	593
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	502



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	496
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	767
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	10
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	36
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
8,66%	Meta cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
Não avaliado*	Não avaliado*

*No Foro de Porto Alegre, a 18ª Vara do Trabalho possui competência funcional em feitos em que a Fazenda Pública figura como parte.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



5.3 Metas do CNJ – Ano de 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 28.02.2015	Solucionados até 28.02.2015	%	Resultado parcial (até fevereiro)
204	202	99,02%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Distribuídos em 2013	Nº de processos ajuizados em 2013 e já solucionados	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até fevereiro)
1.518	1.418	93,41%	Meta já cumprida

5.3.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 28.02)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 28.02)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até fevereiro)
79	37	46,84%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até fevereiro)
0	Meta cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014		Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (28.02.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até fevereiro)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	34	31	33	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
2º	Estado do Rio Grande do Sul	29	33	28	
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	37	27	36	
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	4	2	3	
5º	União	13	9	12	
6º	OI S.A.	30	29	29	
7º	<u>Proservi Serviços de Vigilância Ltda.</u> (Em Recuperação Judicial)	21	20	20	
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	10	15	9	
9º	Banco do Brasil S.A.	15	12	14	
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	28	25	27	

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 28.02)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até fevereiro)
228,17	256,93	280,87	254,36	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta



b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 28.02)	Meta para 2015	Resultado parcial (até fevereiro)
Total de acordos	579	464	521,50	61	527	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
Média mensal de acordos	48,25	38,67	43,46	30,50	43,92	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras pela manhã e à tarde e sextas-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 (I) 1 (U) 3 (P)	6 (I) 1 (U) 3 (P)	6 (I) 1 (U) 3 (P)	-
Tarde	5 (I) 1 (U) 3 (P)	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 15.04.2015)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5 (P) 1 (U)	-	-	-	-
Tarde	-	1 (U) 5 (P)	1 (U) 5 (P)	25 (I)	2 (P)

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 15.04.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	08.05.2015	14.05.2015	08.05.2015	14.05.2015
Una Sumaríssimo	11.05.2015	19.05.2015	12.05.2015	14.05.2015
Instrução	15.02.2016	01.09.2015	28.01.2016	01.09.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 15.04.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	61,83	71,56	15,74%	80,98	13,16%
	Ordinário	38,41	69,71	81,50%	73,29	5,15%
	Total	41,57	69,94	68,24%	74,10	5,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio aumentado de 61,83 dias, em 2013, para 71,56 dias, em 2014 (elevação de 15,74%). Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 38,41 dias, em 2013, para 69,71 dias, em 2014 (aumento de 81,50%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2014				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Alessandra Casaril	0	3	1	0	4
Carolina Hostyn Gralha Beck	346	148	41	1	536
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	31	20	4	0	55
Eliseu Cardozo Barcellos	5	9	0	0	14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Eny Ondina Costa da Silva	638	402	119	4	1.163
Márcia Padula Mucenic	35	5	5	0	45
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	22	6	2	0	30
Rodrigo Machado Jahn	343	210	55	1	609
Vinicius Daniel Petry	84	35	15	0	134
(Juiz não informado)	5	0	0	0	5
TOTAL	1.509	838	242	6	2.595
2015 (até 28.02)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Carolina Hostyn Gralha Beck	133	63	8	0	204
Eny Ondina Costa da Silva	66	41	11	0	118
(Juiz não informado)	1	0	0	0	1
TOTAL	200	104	19	0	323

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2014				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Alessandra Casaril	2	1	0	3	0	3
André Sessim Parisenti	0	3	0	3	0	3
Carolina Hostyn Gralha Beck	108	244	1	353	57	410
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	7	17	0	24	3	27
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	0	1	0	1	0	1
Eliseu Cardozo Barcellos	1	6	0	7	3	10
Eny Ondina Costa da Silva	179	260	7	446	104	550
Laura Balbuena Valente Gabriel	0	7	0	7	0	7
Márcia Padula Mucenic	7	6	0	13	3	16
Marcos Rafael Pereira Piscino	0	1	0	1	0	1
Oswaldo Antônio da Silva	4	0	0	4	4	8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Stocher						
Rodrigo de Almeida Tonon	0	3	0	3	0	3
Rodrigo Machado Jahn	132	115	2	249	43	292
Vinicius Daniel Petry	24	29	0	53	10	63
(Juiz não informado)	0	0	0	0	1	1
TOTAL	464	693	10	1.167	228	1.395
2015 (até 28.02)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Carolina Hostyn Gralha Beck	33	39	0	72	17	89
Eny Ondina Costa da Silva	28	67	1	96	16	112
Rodrigo Machado Jahn	0	1	0	1	0	1
TOTAL	61	107	1	169	33	202

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2015)

6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juíza Titular Eny Ondina Costa da Silva		
Processos Pendentes de Julgamento de Impugnação à Sentença de Liquidação		
0000318-69.2013.5.04.0008	-	-
Processos Judiciais Eletrônicos		
0020319-41.2014.5.04.0008 (Mais antigo. Concluído em 26.11.2014: 4 meses e 20 dias)	0020391-62.2013.5.04.0008	0020191-21.2014.5.04.0008
0020310-79.2014.5.04.0008	0020338-47.2014.5.04.0008	0020254-46.2014.5.04.0008
0020290-88.2014.5.04.0008	0020324-63.2014.5.04.0008	0020368-82.2014.5.04.0008
0020035-33.2014.5.04.0008	0020216-68.2013.5.04.0008	0020376-59.2014.5.04.0008
0020382-66.2014.5.04.0008	0020460-60.2014.5.04.0008	0020240-96.2013.5.04.0008
0020462-30.2014.5.04.0008	0021323-16.2014.5.04.0008	0020980-20.2014.5.04.0008
0020777-58.2014.5.04.0008	0020213-79.2014.5.04.0008	0020302-05.2014.5.04.0008
0021394-18.2014.5.04.0008	0021185-49.2014.5.04.0008	0020406-94.2014.5.04.0008
0020818-25.2014.5.04.0008	0021188-04.2014.5.04.0008	0020557-60.2014.5.04.0008
0020225-30.2013.5.04.0008	0020317-71.2014.5.04.0008	0020523-85.2014.5.04.0008
0021256-51.2014.5.04.0008	0020078-67.2014.5.04.0008	0020116-16.2013.5.04.0008
0020357-87.2013.5.04.0008	0020407-79.2014.5.04.0008	0020526-40.2014.5.04.0008
0020532-47.2014.5.04.0008	0020555-90.2014.5.04.0008	0020562-82.2014.5.04.0008
Total: 40 processos		



Juíza substituta lotada Carolina Hostyn Gralha Beck		
Instrução Processual aguardando prolação de Sentença		
0001193-73.2012.5.04.0008	-	-
Processos Pendentes de Julgamento de Impugnação à Sentença de Liquidação		
0121800-62.2005.5.04.0008	-	-
Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração		
0000779-41.2013.5.04.0008	0001347-57.2013.5.04.0008	0001352-79.2013.5.04.0008
Processos Pendentes de Julgamento de Embargos à Execução		
0000100-17.2008.5.04.0008	0001085-78.2011.5.04.0008	0001354-54.2010.5.04.0008
0079100-47.2000.5.04.0008	0100200-73.1991.5.04.0008	0016300-02.2008.5.04.0008
Processos Judiciais Eletrônicos		
0020607-86.2014.5.04.0008 (Mais antigo. Concluído em 03.02.2015: 2 meses e 13 dias)	0020722-10.2014.5.04.0008	0020445-91.2014.5.04.0008
0020656-30.2014.5.04.0008	0020666-74.2014.5.04.0008	0020745-53.2014.5.04.0008
0020668-44.2014.5.04.0008	0020735-09.2014.5.04.0008	-
Total: 19 processos		

Juíza substituta Laura Balbuena Valente Gabriel		
Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração		
0000964-16.2012.5.04.0008	-	-
Total: 1 processo		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Cumprimento da tarefa em 05 dias.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Cumprimento da tarefa em 03 semanas.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Tarefa executada em 24 horas.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Os processos que demandam urgência são encaminhados à Diretora de Secretaria que procede a juntada e elabora as minutas de despacho; nos processos em que não é necessária a elaboração de minutas de despacho a



juntada é feita pelo estagiário. Em ambos os casos a juntada é feita em 48 horas. Já nos processos em que é necessária apreciação a juntada é feita quando da elaboração de minutas de despacho, que está em torno de 07 dias.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da visita correcional estava em análise o protocolo de 06.04.2015.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava no início de março.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada semanalmente.

7.8 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Tarefa executada uma vez por mês pelos Secretários de Audiência.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0066300-21.1999.5.04.0008*1	27.02.2015	1 mês e 1 dia
2	0000089-46.2012.5.04.0008*2	04.03.2015	24 dias
3	0049400-84.2004.5.04.0008*1	05.03.2015	23 dias
-	0001113-46.2011.5.04.0008*3	16.03.2015	-
4	0001251-42.2013.5.04.0008*2	16.03.2015	12 dias
5	0000553-70.2012.5.04.0008*2	16.03.2015	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.03.2015)

*1 Processos nº 0066300-21.1999.5.04.0008 e nº 0049400-84.2004.5.04.0008: Foram expedidos de mandados de busca e apreensão dos autos em 12.03.2015 e 24.03.2015, respectivamente.

*2 Processos nº 0000089-46.2012.5.04.0008, nº 0001251-42.2013.5.04.0008 e nº 0000553-70.2012.5.04.0008: Foram expedidas notificações para devolução dos autos em 24.03.2015 e 17.03.2015.

*3 Processo nº 0001113-46.2011.5.04.0008: Em 24.03.2015, houve dilação de prazo por 15 dias.



Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho (despachos proferidos, expedição de notificações e mandados de busca apreensão de autos) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0000879-93.2013.5.04.0008*1	17.12.2014	-
-	0001166-27.2011.5.04.0008*1	23.02.2015	-
1	0038300-40.2001.5.04.0008*2	26.02.2015	1 mês e 2 dias
2	0001063-54.2010.5.04.0008*2	03.03.2015	25 dias
3	0000547-34.2010.5.04.0008*2	16.03.2015	12 dias
4	0098400-77.2009.5.04.0008	16.03.2015	12 dias
5	0000070-11.2010.5.04.0008	16.03.2015	12 dias
6	0001059-80.2011.5.04.0008	16.03.2015	12 dias
7	0001443-09.2012.5.04.0008*2	16.03.2015	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.03.2015)

*1 Processos nº 0000879-93.2013.5.04.0008, nº 0001166-27.2011.5.04.0008: Houve dilação de prazo aos peritos por 20 dias e 60 dias, respectivamente, ainda não excedidos há mais de 10 dias.

*2 Processos nº 0038300-40.2001.5.04.0008, nº 0001063-54.2010.5.04.0008, nº 0000547-34.2010.5.04.0008 e nº 0001443-09.2012.5.04.0008: Foram expedidas notificações para devolução dos autos no mês de março de 2015.

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho (despachos proferidos e expedição de notificações para devolução dos autos) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	008-00011/15	0085200-03.2009.5.04.0008	18.02.2015	1 mês e 10 dias
2	008-00063/15	0001507-19.2012.5.04.0008	09.03.2015	19 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.03.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 27.03.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **623 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10



autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0001391-47.2011.5.04.0008
<p>Aspectos gerais dos autos*: (liquidação) termos de juntada no verso das fls. 450, 451, 462 e 473 com espaços em branco; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.</p> <p>Movimentação processual: cumprimento do item 1 do despacho da fl. 446 em 26 dias; não houve movimentação processual desde a baixa do agravo de instrumento, em 11.02.2015.</p>	
2	0001284-66.2012.5.04.0008
<p>Aspectos gerais dos autos*: (liquidação) termos de juntada no verso das fls. 518, 520, 521, 524, 525 e 537 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 520; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.</p> <p>Movimentação processual: o prazo da notificação da fl. 513 expirou em 22.4.2014 (conforme andamentos do Infor) e o da fl. 514 em 29.04.2014 (considerando o comprovante anexado à fl. 514) e a certificação de decurso de prazo foi efetuada 70 dias após (certidão e despacho da fl. 515); o prazo da notificação da fl. 518, carmim, expirou em 18.8.2014 (conforme andamentos do Infor) e a movimentação processual ocorreu por impulso do autor (petição da fl. 522) em 03.10.2014; o cálculo de liquidação das fls.526-534 foi protocolizado em 11.11.2014 e a intimação às partes foi expedida em 09.12.2014; conforme andamentos do Infor, o prazo da notificação da fl. 536 expirou em 09.2.2015 e até o envio dos autos à Corregedoria não houve movimentação processual.</p>	
3	0000798-81.2012.5.04.0008
<p>Aspectos gerais dos autos*: (execução) termos de juntada no verso das fls. 352, 354, 397 e 398 com espaços em branco; os termos de encerramento (fl. 401) e abertura (fl. 402) não respeitaram a ordem cronológica dos atos processuais, já que são posteriores ao despacho da fl. 403; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.</p> <p>Movimentação processual: o cálculo de liquidação das fls. 355-393 foi protocolizado em 19.8.2014 e a parte contrária foi intimada 36 dias após (fl. 394); a petição da fl. 400 foi apreciada 11 dias após sua protocolização (decisão fls. 403-404); cumprimento da decisão das fls. 403-404 em 27 dias; o prazo da notificação da fl. 414 expirou em 13.2.2015, conforme andamentos do Infor e até o envio dos autos à Corregedoria não houve movimentação processual.</p>	
4	0014000-72.2005.5.04.0008
<p>Aspectos gerais dos autos*: (execução) não foram lavrados termos para juntada das devoluções postais das fls. 351-352; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.</p> <p>Movimentação processual: as consultas das fls. 353-354 foram efetuadas em 31.3.2014 e o processo foi movimentado em 05.5.2014, 35 dias após.</p>	
5	0001249-43.2011.5.04.0008
<p>Aspectos gerais dos autos*: (solucionado) não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.</p> <p>Movimentação processual: nada a apontar.</p>	



6

0099600-22.2009.5.04.0008

Aspectos gerais dos autos*: (execução) termos de juntada no verso das fls. 393, 397, 413 e 443 com espaços em branco; documentos reduzidos anexados à fl. 395 não quantificados, nem numerados; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 412, 437; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.

Movimentação processual: cumprimento do despacho da fl. 387 em prazo superior a 30 dias; requerimento da fl. 394 atendido em 14 dias; cumprimento do despacho da fl. 406 em 11 dias.

7

0000209-55.2013.5.04.0008

Aspectos gerais dos autos*: (execução) não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.

Movimentação processual: cumprimento dos itens 1 e 2 do despacho da fl. 161 em 18 dias (fls. 163-164); conforme andamentos do Infor o mandado da fl. 170 foi devolvido em 22.5.2014 e o impulso processual ocorreu 52 dias após (fl. 172); cumprimento do despacho da fl. 172 em 09 dias; o prazo da notificação da fl. 173, conforme andamentos do Infor, expirou em 12.8.2014 e o impulso processual ocorreu em 30.9.2014 (fl. 174); a petição das fls. 176-177 foi apreciada em 12 dias (despacho da fl. 178); a entrega da CTPS ao procurador do reclamante, certificada no verso da fl. 179, não foi lançada no sistema informatizado; da certidão da fl. 179/verso ao despacho da fl. 180 decorreram 16 dias; o prazo da notificação da fl. 185 expirou em 06.2.2015 e até o envio dos autos à Corregedoria não houve movimentação processual.

8

0000835-11.2012.5.04.0008

Aspectos gerais dos autos: (liquidação) ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 407; termos de juntada no verso das fls. 523, 565 e 567 com espaços em branco; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.

Movimentação processual: o prazo das notificações das fls. 409-411 expirou em 27.2.2014 e o impulso processual ocorreu em 21.3.2014 (fl. 424); cumprimento do item 1 do despacho da fl. 519 em 17 dias; da juntada da petição da fl. 568 ao despacho da fl. 570 decorreram 30 dias.

9

0001398-39.2011.5.04.0008

Aspectos gerais dos autos*: (execução) não foi lavrado termo para juntada das devoluções postais das fls. 178, 184 e 187; as certidões das fls. 188 e 189 não observaram a ordem cronológica dos atos processuais; termo de juntada no verso da fl. 218 com espaços em branco; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.

Movimentação processual: conforme andamento do Infor a devolução postal da fl. 187 data de 14.5.2014 e o impulso processual ocorreu em 03.7.2014 (fl. 188); cumprimento do item 1 do despacho da fl. 204 em 19 dias; cumprimento dos itens 2 e 3 do despacho da fl. 204 em 30 dias; da juntada do expediente das fls. 219-220 ao despacho da fl. 221 decorreram mais de 60 dias; desde o despacho da fl. 221 até o envio dos autos à Corregedoria não houve movimentação processual.

10

0091600-33.2009.5.04.0008

Aspectos gerais dos autos*: (execução) não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.

Movimentação processual: cumprimento do despacho da fl. 197 em 19 dias; os autos não foram movimentados de 08.7.2014 a 11.3.2015 em razão do certificado à fl. 211.

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.



8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **623 processos** parados. Excetuados aqueles que estão em situação regular (aguardam cumprimento de acordo; julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista; pagamento de precatório; andamento de outros processos, estão com prazo em andamento ou sendo movimentados pela Secretaria), verificou-se que a **demora no impulso processual e a atualização dos registros de andamento**, em todas as fases. Citam-se, como exemplos, os processos nº 0032100-22.1998.5.04.0008 (aguarda arquivamento desde agosto de 2013); nº 0000412-51.2012.5.04.0008 (aguarda apensamento ao principal desde maio de 2014); nº 0000830-23.2011.5.04.0008 (aguarda remessa à Justiça Comum Federal desde janeiro de 2014); nº 0001223-74.2013.5.04.0008 (Carta Precatória aguardando devolução à origem desde setembro de 2014); nº 0185000-44.1985.5.04.0008 (petição protocolada aguardando apreciação do juízo desde outubro de 2014); nº 0000374-39.2012.5.04.0008, nº 0001395-21.2010.5.04.0008, nº 0001088-96.2012.5.04.0008, nº 0021800-15.2009.5.04.0008, nº 0037300-97.2004.5.04.0008, nº 0001189-36.2012.5.04.0008, nº 0000940-85.2012.5.04.0008, nº 0000825-98.2011.5.04.0008 e nº 0001029-45.2011.5.04.0008 (aguardam impulso processual desde 2014).

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução



para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A implantação do PJE na Unidade Judiciária ocorreu em 23.09.2013.

Para efeitos correccionais, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 10.4.2015 e 14.4.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correccional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	20	02 processos	01.04.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	-	-	15.04.2015
C/petições não apreciadas	-	109	20337.28.2015	02.04.2015
c/habilitações não lidas	-	241	-	15.04.2015
Mandados devolvidos OJ	-	03	-	15.04.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando ciência decisão- ConPra	-	09	02 processos	30.03.2015
Aguardando ciência	-	36	21197.63.2014	07.04.2015
Aguardando cumprimento prov	Por prazo do vencimento da tarefa (a cada dez dias)	135	35 na subpasta até 10.04.2015	10.04.2015
Aguardando cumprimento exec.	Por prazo vencimento da tarefa (a cada dez dias) e assunto	31	03 na subpasta de 21 a 31.03.2015	31.03.2015
Aguardando cumprimento liq.	Por prazo vencimento da tarefa (a cada dez dias)	03	Todos com prazo em vigor	15.04.2015
Aguardando término dos prazos	Por nome servidores	131	-	15.04.2015
Apreciar urgentes	-	-	-	15.04.2015
Controle manual prazo pós sent.	Por data	54	21674.86.2014 21507.69.2014 20997.56.2014 21527.60.2014	31.01.2015
Prazos vencidos	-	40	20016.61.2013	11.10.2014
Triagem inicial	-	30	03	06.04.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)



Observou-se que a Unidade enfrenta alguma dificuldade no impulso processual, talvez em razão da movimentação de servidores a partir do segundo semestre de 2014, o que dificultou a estabilização na execução das tarefas e o respectivo monitoramento. Relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Apesar de dificuldades pontuais, que tendem a ser superadas, verificou-se uma gestão razoável dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

Reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Ao examinar-se os dados disponíveis para consulta no sistema eGestão, os resultados obtidos em relação à unidade sugerem que é necessária certa atenção quanto ao tempo de tramitação processual na Vara do Trabalho. Os prazos médios nas fases de conhecimento e liquidação são superiores à média regional. Não obstante, a unidade teve muito bom desempenho em relação à fase de execução, cujo prazo médio, em 2014, além de ter diminuído em relação ao ano anterior, encontra-se abaixo da média da região. A propósito, devem ser considerados diversos fatores que representaram dificuldades e aspectos a serem superados pelas gestoras da unidade no último ano, entre eles, a significativa movimentação de servidores no segundo semestre de 2014 – três servidores que eram responsáveis pela elaboração de minutas de despacho, entre eles o Assistente de Diretor de Secretaria, deixaram a unidade; além disso, o percentual de acordos ficou no patamar de 33%, o que representa maior número ações em tramitação, sobretudo nas fases de liquidação e/ou execução. Tais aspectos, vale mencionar, estão, segundo a Diretora de Secretaria, também relacionados a certos lapsos na tramitação dos processos físicos examinados pela Corregedoria. É oportuno esclarecer que o número significativo de execuções desarmadas em 2014, que veio a crescer substancialmente o estoque de processos nessa fase, está relacionado ao trabalho realizado pelo Juízo Auxiliar da Execução com o



propósito de promover o arquivamento definitivo das execuções movidas contra massas falidas – o procedimento resultou na movimentação processual atípica nessa fase da unidade. Além disso, como oportunamente esclarecido pela Juíza Titular Eny Ondina Costa da Silva, a unidade vem sempre empreendendo esforços para solucionar as ações mais antigas ainda tramitando nas fases de liquidação e execução – a partir da finalização dessas ações é que o sistema informatizado passa a computar os respectivos prazos.

De qualquer forma, a unidade apresenta visível organização para o seu funcionamento e conta com o comprometimento da Diretora Jeane Rader na busca de soluções para a busca de melhores condições para agilizar a execução das rotinas da secretaria. A respeito da agilização da fase de liquidação, foi ponderado com a Diretora e com as Juízas Titular e Substituta a possibilidade de adotar-se novos critérios na concessão de prazos para apresentação e manifestação acerca do cálculo de liquidação.

As Juízas Titular Eny Ondina Costa da Silva e Substituta Carolina Hostyn Gralha Beck destacam-se pela produtividade e comprometimento, devendo ser levado em consideração o grande número de encerramentos de instruções na unidade.

Ao final da inspeção, a Corregedora parabenizou a Unidade pelo comprometimento de todos, e possibilitou a todos os servidores que se manifestassem, não tendo, contudo, havido manifestação.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 6.3 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 180 desde a audiência inicial até o encerramento da instrução.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:



a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a exclusão do andamento informatizado “Petição Protocolada – 280 – Embargos à Execução/Penhora – Apresentação – RDA”, datado de 07.03.2012, bem como o lançamento, retroativo à referida data, do andamento “Petição Protocolada – 080 – Cálculos – Requerimento/Manifestação sobre – RDA”, no processo nº 0000100-17.2008.5.04.0008;

b) efetue a exclusão do andamento informatizado “Petição Protocolada – 290 – Embargos de Declaração – Apresentação – RDA”, datado de 08.08.2014, bem como o lançamento, retroativo à referida data, do andamento “Petição Protocolada – 280 – Embargos à Execução/Penhora – Apresentação – RDA”, no processo nº 0105900-05.2006.5.04.0008;

c) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 02.05.2013, relativos à conclusão para julgamento da impugnação à sentença de liquidação apresentada pela parte autora, bem como da decisão que extinguiu o referido incidente sem resolução do mérito, no processo nº 0102400-57.2008.5.04.0008.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITENS 5.1.1 e 5.1.2 (Metas CNJ 2/2009 e 2/2010)

Determina-se que a Unidade Judiciária proceda, se necessário, à adequação da fase do processo nº 0098200-95.1994.5.04.0008 no sistema informatizado, bem como esclareça o motivo de o referido feito não ter sido objeto de movimentação desde o desarquivamento ocorrido em 27.11.2014.



ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Determina-se que as Juízas Titular **Eny Ondina Costa da Silva** e Substituta lotada **Carolina Hostyn Gralha Beck** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível.

Determina-se, ainda, às Juízas que diligenciem junto à Secretaria no sentido de corrigir os lançamentos dos andamentos nos processos nº 00202-09.2013.5.04.008, nº 0020388-73.2014.5.04.0008, nº 0020978-50.2014.5.04.008, nº 0020261-38.2014.5.04.0008, nº 0020147-02.2014.5.04.0008, nº 0020026-37.2015.5.04.0008, nº 0020129-15.2013.5.04.0008, nº 0020870-21.2014.5.04.0008, nº 0020177-71.2013.5.04.0008 e nº 0020383-17.2015.5.04.0008 (J1); nº 00202293-77-2013.5.04.0008, nº 0021567-42.2014.5.04.0008, nº 0021258-21.2014.5.04.0008, nº 0020269-15.2014.5.04.0008, nº 0001613-78.2012.5.04.0008, nº 0020361-90.2014.5.04.0008 e nº 0020359-23.2014.5.04.0008 (J2).

Cientifique-se a Juíza Substituta **Laura Balbuena Valente Gabriel** acerca do processo concluso há mais de 50 dias indicado no mesmo item deste relatório para que profira a sentença com a maior brevidade possível.

ITEM 7.10.3 - MANDADOS – PRAZOS VENCIDOS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPG);
- atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;



- e) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais, evitando situações como a verificada nos processos nº 0000798-81.2012.5.04.0008 e nº 0001398-39.2011.5.04.0008;
- f) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0091600-33.2009.5.04.0008, analisado no item 8.1;
- g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- h) movimente os processos nº 0001391-47.2011.5.04.0008, nº 0001284-66.2012.5.04.0008 e nº 0000798-81.2012.5.04.0008;
- i) os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCR, devendo ser evitados procedimentos como o verificado no processo nº 0000209-55.2013.5.04.0008, analisado no item 8.1.

8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, a listagem dos **623 processos parados** há mais de 30 dias no Sistema Infor (exceções aqueles que estão em situação regular), principalmente arquivando os autos, analisando as petições protocoladas, dando impulso processual à tramitação e atualizando todos os andamentos irregulares, bem como a redução do lapso para tal fim, **nos processos exemplificados no item 8.2 deste Relatório Correcional e em todos que estejam em situação similar.**

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com as Juízas, a Diretora de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceu a advogada Cláudia Bueno (OAB/RS nº 43.313), como representante da SATERGS, para elogiar a atuação das duas Juízas que atuam na 8ª Vara de Porto Alegre, tendo ressaltado a objetividade, a precisão e a rapidez nas decisões.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Eny Ondina Costa da Silva, pela Juíza Substituta Carolina Hostyn Gralha Beck, pela Diretora de Secretaria Jeane Rader e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional